DIRETORIA GERAL

PORTARIA N°181/2021

Emitido por:
Amós Leandro Antunes
Matricula 15273-0

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9047
De 30/06/21 PG = B4

SÚMULA: Dispõe sobre a:
SUSPENSÃO DO PRAZO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PAD N°02/2021,(portaria n°146/2021), no âmbito da AMS - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA (AMS), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o direito a ampla defesa e contraditório inerentes aos processos disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o trabalho, em razão da crise desencadeada pela propagação do novo corona vírus, o aumento de casos nas ultimas semanas,escassez de servidores,bem como, a necessidade de medidas de enfrentamento e prevenção da Covid19;

CONSIDERANDO a portaria n°145/2021 sobre a Suspensão dos Prazos Processuais Administrativos Disciplinares no âmbito da AMS.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos processuais dos Processos Administrativos Disciplinares em trâmite nesta Autarquia Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação por 60 dias.

Parágrafo único – Neste período não poderá ocorrer a realização de qualquer ato instrutório, bem como a intimação de acusados, testemunhas ou de advogados vinculados, visando a proteção ao direito de ampla defesa.

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos (29) vinte e nove dias do mês de Junho de 2021.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente